

**EDITAL Nº 005/2013 DO PROCESSO SELETIVO DO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) - EDIÇÃO 2014/1  
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2014**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto nas resoluções 015/2013 do Conselho Universitário (CONSU) e 018/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), torna pública a abertura do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2014/1, para preenchimento das vagas dos cursos de graduação do **1º semestre de 2014**.

- 1 O Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição 2014/1 da UFSJ será efetuado **exclusivamente** com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2013 (**ENEM 2013**), da seguinte forma:
  - 1.1 **Etapá Única:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2013 (**ENEM 2013**).
  - 1.2 A seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei para ingresso no 1º semestre de 2014 será pelo Sistema de Seleção Unificada 1º/2014 (**SISU 1º/2014**).
- 2 Para participar do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2014/1 da UFSJ, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se para o **ENEM 2013** a partir do dia **13 de maio de 2013 até às 23h59min do dia 27 de maio de 2013**, horário oficial de Brasília/DF, observando-se ainda o disposto no subitem 2.3.
  - 2.1 Para inscrever-se no **ENEM 2013**, o candidato deverá acessar o endereço [www.inep.gov.br/enem](http://www.inep.gov.br/enem) e efetivar sua inscrição.
  - 2.2 O candidato que deixar de inscrever-se no **ENEM 2013** estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2014/1 da UFSJ, não cabendo alegação de desconhecimento das regras deste Processo Seletivo.
  - 2.3 Inscrever-se no Sisu 1º/2014, em cronograma a ser publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), através do endereço [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br).
- 3 O candidato deverá prestar as provas do **ENEM 2013** previstas para os dias **26 e 27 de outubro de 2013**, correspondendo ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição 2014/1 da UFSJ.
- 4 É considerado, para fins de classificação final do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição 2014/1, os resultados do ENEM 2013, através de publicação do SiSU 1º/2014, conforme é estabelecido no subitem 1.2, em cronograma a ser publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), considerando-se os respectivos pesos, a ser estabelecido em Edital complementar.
- 5 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos e demais normas, informações serão divulgados em Termo de Adesão e Edital complementar para esse fim.
- 6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 13 de maio de 2013.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ